

TRADUÇÃO – APENDICE A - FIDLER, Barbara Jo; BALA, Nicholas. Concepts, controversies and conundrums of "alienation:" lessons learned in a decade and reflections on challenges ahead. Family Court Review, [S. l.], v. 58, n. 2, p. 576-603, abr. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1111/fcre.12473> .

Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/fcre.12473>

APÊNDICE A

COMPORTAMENTOS, PERCEPÇÕES E CRENÇAS TÍPICAS DE CRIANÇAS E PAIS EM CASOS DE ALIENAÇÃO

CRIANÇA

- Comportamento inconsistente, incluindo graus de resistência, na presença do genitor favorecido em oposição à quando esse genitor está ausente;
- Inconsistência entre o que é dito ou alegado sobre o genitor rejeitado e como a criança se comporta com o genitor rejeitado;
- Comportamento inconsistente com o genitor rejeitado (ex.: desafiador, hostil), enquanto pode se comportar bem com outros adultos;
- A opinião sobre cada genitor é rígida, unilateral, totalmente boa ou totalmente má; idealiza um genitor e desvaloriza o outro; recusa ou relutância em considerar visões ou explicações alternativas;
- Razões fracas, triviais, frívolas, não elaboradas, falsas e irracionais para justificar a aversão, ódio, resistência ou rejeição a um genitor;
- Revisão da história para eliminar ou diminuir quaisquer memórias positivas de experiências com o genitor rejeitado; pode relatar eventos negativos com o genitor rejeitado que não poderiam possivelmente ser lembrados (antes dos 3 ou 4 anos de idade);
- As histórias são repetitivas e carecem de detalhes e profundidade;
- Uso de "cenários emprestados" – descrições adotadas do genitor favorecido ou de familiares alinhados;
- O relato imita o dos irmãos em vez de sua própria experiência real;
- Reações e percepções injustificadas ou desproporcionais aos comportamentos do genitor rejeitado;

- Fala abertamente e sem prompt sobre as falhas percebidas do genitor rejeitado;
- Alega ter medo, mas é agressiva, confrontadora e até beligerante;
- Chama o genitor rejeitado pelo primeiro nome;
- Fala mal ou estende o ódio à família extensa do genitor rejeitado ou até aos animais de estimação do genitor rejeitado (ódio por associação); pode estender-se à vilificação do genitor rejeitado; campanha implacável de denegrição e ódio;
- Falta de culpa ou ambivalência em relação à crueldade ou comportamento indelicado com o genitor rejeitado;
- Raiva do genitor rejeitado por um abandono percebido, mesmo que o genitor rejeitado busque o relacionamento;
- A fala sobre o genitor rejeitado é brusca, uma ladainha; obcecada; tem uma qualidade artificial; o afeto não corresponde às palavras; sem convicção; usa linguagem adulta; tem uma qualidade ensaiada;
- Negação de esperança para reconciliação; nenhum reconhecimento de desejo por reconciliação;
- Apoio reflexivo ao genitor favorecido no conflito parental;
- "Fenômeno do pensador independente" – a criança afirma que essas visões negativas sobre o genitor rejeitado são suas, e não as crenças do genitor favorecido;
- Percepções e crenças distorcidas não são contestadas pelo genitor favorecido;
- Expressa preocupação com o genitor preferido, desejo de cuidar desse genitor ou negação defensiva de que a criança está realmente preocupada com o genitor;
- Age para apaziguar ou evitar a rejeição ou retirada de atenção ou amor do genitor favorecido;
- Corrupção ou reversão de papel com o genitor favorecido, criança triangulada (ex.: parentalização, adultificação, infantilização);
- Internalização (ex.: ansiedade, reações fóbicas, depressão, baixa autoestima, problemas de comportamento);
- Externalização (agressividade com pessoas ou objetos, ou outros, acting out, bullying, problemas de comportamento opositor);
- Pode parecer funcionar adequadamente em outros ambientes além do genitor rejeitado (ex.: escola, social), mas tende a ter dificuldades interpessoais.

GENITOR FAVORECIDO (E POSSIVELMENTE ALIENADOR)

- Faz declarações ou demonstra comportamento indicando que a separação é vivenciada como humilhante;
- Fala mal, denigre as qualidades, parentalidade e envolvimento do outro genitor com a criança;
- Acredita ou retrata o outro genitor como perigoso (prejudicial, zangado, mau) ou doente; convencido de dano ou abuso pelo outro genitor, apesar da ausência de evidências; especialmente preocupante se houver alegações repetidas e infundadas de abuso sexual, físico e/ou emocional, apesar de investigações independentes;
- Acredita ou insinua que o outro genitor nunca realmente amou ou quis a criança;
- Retrata a si mesmo como o genitor que foi o único "verdadeiro" ou envolvido;
- Acredita que o outro genitor não é "digno" de um relacionamento com a criança ou abandonou a criança;
- Age de modo temeroso e/ou desconfiado do outro genitor na frente da criança; incute medo e rejeição do outro genitor;
- Promove a dependência e a necessidade de proteção da criança no genitor favorecido;
- Retirada de amor e aprovação; o amor do genitor favorecido é condicional à criança não mostrar amor ou sentimentos positivos pelo outro genitor;
- Minimiza o contato real e simbólico com o outro genitor (ex.: nenhuma ou remoção de fotos ou outros lembretes do outro genitor na casa);
- Insiste que a criança tem o direito de tomar decisões sobre o contato; diz à criança: "Você decide";
- Recusa-se a falar diretamente com o genitor; recusa-se a ficar na mesma sala ou proximidade; não deixa o genitor rejeitado chegar à porta para buscar a criança;
- Raramente fala sobre o outro genitor para a criança; não está interessado no tempo da criança com o outro genitor após o contato; dá um gelo, tratamento silencioso ou fica mal-humorado após a criança retornar, a menos que a criança expresse insatisfação com o contato;
- Recusa-se a ouvir comentários positivos sobre o genitor rejeitado; rapidamente desvaloriza os bons momentos da criança como triviais e sem importância;
- Intercepta chamadas e mensagens do genitor rejeitado;
- Não incentiva ligações da criança para o outro genitor entre os contatos; racionaliza que a criança não pede;
- Conta à criança coisas divertidas que ela perdeu durante o tempo com o outro genitor;
- Agenda atividades conflitantes; fala sobre atividades perdidas;

- Mima a criança com posses materiais e privilégios;
- Estabelece poucos limites ou é rígido com rotinas, regras e expectativas;
- Não se preocupa com o tempo perdido com o outro genitor;
- Faz declarações e depois nega o que foi dito;
- A linguagem corporal e a comunicação não verbal revelam falta de interesse, desdém e desaprovação;
- Engaja-se em interrogatório da criança após o tempo passado com o outro genitor;
- O genitor rejeitado é desencorajado ou impedido de comparecer a eventos e atividades escolares;
- Mensagens telefônicas, presentes e correspondência do outro genitor para a criança são destruídos, ignorados ou passados para a criança com desdém;
- Restringe ou retém o acesso do outro genitor a informações relacionadas à criança (sobre escola, atividades, saúde);
- Distorce quaisquer comentários da criança que possam justificar as acusações sobre parentalidade abusiva ou comportamento negativo;
- Não acredita que a criança tenha qualquer necessidade de relacionamento com o outro genitor;
- Muda-se sem aviso prévio ou esconde a criança do outro genitor.

GENITOR REJEITADO (ALIENADO)

(OS COMPORTAMENTOS LISTADOS NÃO ATINGEM O NÍVEL DE ABUSO OU JUSTIFICAM A RESPOSTA DESPROPORCIONAL DA CRIANÇA OU A RECUSA DE CONTATO. SE OS COMPORTAMENTOS ATINGIREM O NÍVEL DE ABUSO, A IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PROBLEMA DE CONTATO É A REJEIÇÃO JUSTIFICADA)

- Estilo parental relaxado ou intermitentemente rígido ou punitivo;
- Indignação com o desafio da criança à sua autoridade;
- Passividade ou retirada diante do conflito;
- Sentimentos de impotência em resposta à mudança dramática no comportamento da criança;
- Imaturo, egocêntrico em relação à criança;
- Coloca suas próprias necessidades à frente da criança;
- Perde a paciência, é zangado, exigente, traços de personalidade intimidadores, mas não ao nível de abuso;

- Comportamento de contra-rejeição em relação à criança em resposta à rejeição da criança;
- Perda da esperança de que qualquer coisa ou alguém possa mudar o novo sistema de crenças da criança;
- Falta de conexão empática com a criança;
- Traços críticos ou exigentes, presentes no casamento, continuam e assumem novo significado;
- Perseguição inepta e não empática da criança, insiste em chamadas e cartas, aparições não anunciadas ou constrangedoras na escola ou atividades;
- Desafia as crenças ou atitudes da criança e tenta convencê-la do contrário;
- Diz à criança que ela está repetindo o outro genitor;
- Com a criança, desabafa e/ou culpa o outro genitor por lavagem cerebral na criança; não assume responsabilidade pela circunstância familiar;
- Desdenha os sentimentos e atitudes negativas da criança;
- Tenta induzir culpa na criança;
- Pode usar a força para tentar reafirmar sua posição parental;
- Doença mental, transtorno de personalidade ou características, mas que não se manifestam a ponto de constituir parentalidade abusiva/negligente.